

ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico - Referência A

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo em reunião ordinária realizada no dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria Fátima Basílio Pereira, na qualidade de Presidente; Margarida do Rosário Vaz Gomes e Sandra Cristina Simão Severino, ambas na qualidade de vogais efetivos.

PONTO ÚNICO: Análise de Candidaturas e Projeto de Lista de candidatos admitidos excluídos.

Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante Portaria, “terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede, nos 10 dias úteis seguintes, à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.” Considerando que no passado dia 28 de agosto do corrente terminou o prazo de receção de candidaturas, e tendo sido respeitada a dilação do correio, o júri procedeu assim à análise das candidaturas para o procedimento concursal publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 11947/2020, de 14 de agosto, Diário da República, 2.ª série, N.º 158 - Código da Oferta Bolsa de Emprego Público: OE202008/0405.

As candidaturas rececionadas foram analisadas de acordo com a Portaria, com o aviso do Diário da República e Bolsa de Emprego Público supramencionados. De seguida, o júri deliberou:

- a) Admitir 108 candidaturas;
- b) Excluir 58 candidaturas, sendo motivos de exclusão os seguintes:
 - i) Não apresentação do formulário de candidatura, previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria e indicado no ponto 8.1 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público OE202008/0405;
 - ii) Não declaração dos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público OE202008/0405 e subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

- iii) Declaração que não reúne os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ponto 8.5 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público OE202008/0405 e subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- iv) Não apresentação do certificado de habilitações literárias de conclusão do nível habilitacional exigido (ou nível superior ao exigido), de acordo com a alínea a) do ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público OE202008/0405;
- v) Não apresentação do certificado de habilitações literárias de conclusão do nível habilitacional exigido (ou nível superior ao exigido), com equivalência/reconhecimento ao sistema educativo Português;
- vi) Verificaram-se ainda 13 candidaturas indefinidas, as quais não identificam qual dos três procedimentos concursais a decorrer na Freguesia se pretendem candidatar.

Posteriormente, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração do Projeto de Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam o/s motivo/s de exclusão por candidatura, o qual irá ser publicitado na página eletrónica da Freguesia (www.jf-gpag.pt) e afixado em local público e visível nas instalações da sede da Freguesia, sitas em Rua da Junta, n.º 1, EN 10 - Pontes, 2910-312 Setúbal.

Considerando que foram rececionadas 166 candidaturas, pelo elevado número de candidaturas apresentadas, verifica-se impraticável a comunicação individual a cada candidato. O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos por Aviso publicado na 2.ª série do Diário da República informando da afixação em local visível e público das instalações sede da Freguesia e da disponibilização na página eletrónica, do Projeto de Lista de candidatos admitidos e excluídos, nos termos da alínea d) do artigo 10.º da Portaria. Deste modo, e ainda nos termos do artigo 22.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, o Aviso a publicado na 2.ª série do Diário da República notifica os candidatos da audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezoito horas e trinta minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo:

Anexo I - Projeto de Lista de candidatos admitidos e excluídos.

O Júri






